

Recomendamos a impressão desse Comprovante
Para tanto, utilize a opção da impressão de seu dispositivo



Comprovante Pix

Data e Hora: 21/05/2024 - 14:09:31

Número de Controle: E60746948202405211709A1946Gnpc04

Dados de quem pagou

Nome: ADILSON APARECIDO DA SILVA

CPF: ***.755.408-**

Instituição: Bradesco S/A

Dados da Transação

Valor: R\$ 346,14

Descrição: Referente ao empenho 2917/2024

Data e Hora: 21/05/2024 - 14:09:25

Debitar da: Conta-Corrente

Dados de quem recebeu

Nome: Prefeitura Municipal de Serrana

CNPJ: 44.229.813/0001-23

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

Agência: 3375

Conta: 130055-5

Transação concluída pelo BRADESCO CELULAR

AUTENTICAÇÃO

TAyR5smG Pi#rzny5 Mqje7zqc dQiU@wK3 LAnoR693 ImgbnBEW Doi#z?PT 77gWcdFL
hfV5Uq6@ CmdBeyrR J89OAHqq xjuYl5k7 D*nC4Ras Fbg82VVz @LLxP39B ?zq?K97K
PSjMZ4U7 G9Z?byWh ?cCX?V9p b?NYjcvG 4f7X7oHC hdALIQAj 55269427 37053461

SUCESSO REDE DE RESTAURANTES LTDA
RESTAURANTE SUCESSO 28
RODOVIA DOS BANDEIRANTES S/N KM28,5
CAIEIRAS/SP
CNPJ: 51.517.078/0002-08 IE: 239196830117

Extrato No 116286
COFIM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
1	51276	AGUA MINERAL HINALBA S GAS 150	1	UN	X 8,50(2,71)	8,50	50
2	51977	CHOC TALENTO AMENDOS E PASSAS	1	UN	X 12,50(4,32)	12,50	2 50
3	51850	CHOC KINDER BUENO TAB 43G	1	UN	X 12,50(3,93)	12,50	12 50
TOTAL R\$							33 50
Cartao de Debito							33 50
TROCO R\$							0,00

* Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 12741/
2012) R\$ 4,94 (Federal) R\$ 6,03 (Estadual) R\$ 0,00 (Municipal)

SAT No. 06 155.213

21/05/2024 03:14:20

3524 0551 5170 7800 0208 5900 1155 2131 1628 6743 2245



REFERENTE AO CUPOM N. 116941

VOLTE SEMPRE

REDE GETNET

SUCESSO REDE DE RESTAU
CNPJ: 51.517.078/0002-08
21/05/24 03:14:08 AUT:305009 CDC:000028
EC:000000012983917 TERM: TF075539 C
CV:004183680 CAIXA:00000002 L:05142639
ARQC: 86737004AB7B8309
AID: A0000004942010
EID *****1106
CIVAD: 005277

FADO

VALOR: R\$ DEBITO A VISTA 33,50

APROVADA MEDIANTE USO DE SENHA PESSOAL
Sistefron Fiserv

RODOSNACK TURMALINA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
RODOVIA ANHANGUERA, S/N - ZONA RURAL
CEP 13.490-000 - CORDEIROPOLIS
CNPJ 09.438.123/0001-83 - IE 272074615113

Extrato 192765 do CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT
CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23
| COD | DESC | QTD | UN | VL UN RS | (VL TR RS) * | VL ITEM R
\$

001 441	CAFE ESPRESSO CURTO	1 UN X 6,90 (0,78)	6,90
	desconto sobre item		- 1,12
002 1491	PASTEL DE NATA UN	1 UN X 10,90 (1,23)	10,90
	desconto sobre item		- 1,78
003 394	SOBR DOCE QUEIJADINHA UN	1 UN X 12,50 (1,68)	12,50
004 2627	NYC SAND GOTHAM	1 UN X 37,90 (5,10)	37,90
005 7894900681017REFR	SPRITE 350ML	1 UN X 8,50 (1,22)	8,50
	Total bruto de itens		76,70
	Total de descontos/acréscimos sobre item		-2,90
	TOTAL R\$		73,80
	Cartão de Débito		73,80

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Tributos aproximados: R\$ 10,01 (13,56%) Federal, R\$ 10,46 (14,17%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - SP 3EF85
C OPERADOR: ALEX DOS SANTOS SOUZA

SAT No. 000.744.261
20/05/2024 - 16:41:02

3524 0509 4381 2300 0183 5900
0744 2611 9276 5527 2193



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota",
disponível na AppStore(Apple) e PlayStore(Android)

Linx Sistemas - Linx Postos Autoatendimento 1.0.0.19 www.linx.co.br

CAMPEAO 26 POSTOS DE SERVICOS LTDA

CAMPEAO 28

RODOVIA DOS BANDEIRANTES, S/N - CALCARIA, CAIEIRAS (35)

CNPJ: 07.745.105/0001-19 IE: 239045790118 IM:

Extrato Nº: 42429 do CUPOM FISCAL ELETRONICO-SAT

#|COD|DESC|QTD|UN|VL UN R\$|(VL TR R\$)*|VL ITEM R\$

001 010000 GASOLINA COMUM	15,409 l x 6,490	\$ 100,00
TOTAL R\$		100,00
Outros		R\$ 100,00
Comete crime quem sonega		

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Vendedor: 502251-ISRAEL ANTONIO MELO DA SILVA

ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme C
onvenio ICMS 199/2022

Valor aproximado dos tributos detes cupon R\$ 36,70
(Conforme lei Federal 12.741/2012)

3524 0507 7451 0500 0119 5900 1230 9490 4260 3008 5031



Consumidor: 44.229.813/0001-23-CONSUMIDOR

Nº Serie do SAT: 001.230.949

20/05/2024 15:03:27



Consulte o QR CODE pelo Aplicativo "De olho na nota", disponível na
AppStore(Apple) e Play Store(Android)
*Valor aproximado dos tributos do item

CAMPEAD 28 POSTOS DE SERVICOS LTDA

CAMPEAD 28

RODOVIA DOS BANDEIRANTES, S/N - CALCARIA, CAIEIRAS (35)

CNPJ:07.745.105/0001-19 IE:239045790118 IM:

Extrato N2: 736703 do CUPOM FISCAL ELETRONICO-SAT

#|COD|DESC|QTD|UN|VL UN R\$|(VL TR R\$)*|VL ITEM R\$

001 010000 GASOLINA COMUM	23,113 l x 6,490	\$ 150,00
TOTAL R\$		150,00
Dutros		R\$150,00
Conete crine quem sonega		

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Vendedor:500750-AURICELIO FEITOSA DE MESQUITA

ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme C
onvenio ICMS 199/2022

Valor aproximado dos tributos detes cupom R\$ 55,05
(Conforme lei Federal 12.741/2012)

3524 0507 7451 0500 0119 5900 0419 3313 2636 5572 8212



Consumidor:44.229.813/0001-23-CONSUMIDOR

No Serie do SAT: 000.419.331

21/05/2024 03:20:02



Consulte o QR CODE pelo Aplicativo "De olho na nota", disponivel na
AppStore(Apple) e Play Store(Android)
*Valor aproximado dos tributos do item

EXIBO DOCUMENTO FISCAL
NESTE COMPROVANTE Nº

PagBank

EXIBO DOCUMENTO FISCAL DE N° INDIVIDUO
NESTE COMPROVANTE Nº

PagBank

EXIBO DOCUMENTO FISCAL DE N° INDIVIDUO
NESTE COMPROVANTE Nº

PagBank

EXIBO DOCUMENTO FISCAL DE N° INDIVIDUO
NESTE COMPROVANTE Nº

PagBank

EXIBO DOCUMENTO FISCAL DE N° INDIVIDUO
NESTE COMPROVANTE Nº

PagBank

EXIBO DOCUMENTO FISCAL DE N° INDIVIDUO
NESTE COMPROVANTE Nº

PagBank

EXIBO DOCUMENTO FISCAL DE N° INDIVIDUO
NESTE COMPROVANTE Nº

PagBank

EXIBO DOCUMENTO FISCAL DE N° INDIVIDUO
NESTE COMPROVANTE Nº

PagBank

EXIBO DOCUMENTO FISCAL DE N° INDIVIDUO
NESTE COMPROVANTE Nº

MCG GRIL SOCIEDADE UNIPESSOA LTDA
RUA PASCOAL KANIEKI, 33 - LOJA 05
CANTINDE, SAO PAULO-SP, CEP. 03034-060
CNPJ: 38.405.310/0001-59
IE: 129.660.269.117

Extrato Nº: 000863
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

QTD	UN	R\$	VL ITEM R\$
1	RODIZIO	96,56	96,56
Total R\$			96,56
Cartão Debito			96,56

06 07 05 04 Comete crime quem sonega
3524 0538 4053 1000 0169
5900 1402 0270 0086 3945 0395



Consumidor: 44.229.813/0001-23
Sem nome

Nº Série do SAT: 001.402.027
20/05/2024 - 13:13:19



Consulte o QR Code pelo aplicativo
De olho na nota, disponível na AppStore
(Apple) e PlayStore (Android)

Prefeitura Municipal de Serrana
Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP
Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

2917

Responsável pelo Adiantamento	Cargo	Setor
ADILSON APARECIDO DA SILVA	CHEFE DE CULTURA	SECRETARIA DE ESPORTES

Acompanhantes		
FELIPE AP MENDES DIAS	SECRETARIO CULTURA ESPORTES E TURISMO	SECRETARIA DE ESPORTES

Data da Emissão	21/05/2024	Destino	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA-SP
Periodo da Viagem	20/05/2024	A	21/05/2024

Motivação

AGENDA DO SECRETARIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO DO MUNICIPIO DE SERRANA, EM SÃO PAULO, NA SECRETARIA DE ESPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO, E FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL.

Valor do Adiantamento em R\$	800,00	Empenho :	2917/2024
------------------------------	--------	-----------	-----------

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustível	250,00
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	203,86
Pedagio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	453,86
Resumo da Prestação de Contas	

Valor do Adiantamento	800,00
Valor das Despesas	453,86
Valor a Ser Devolvido	346,14

Observação		
- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97. - O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento. - As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64. - Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado. - Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação. - Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas). - Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana. - O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas. - Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79. - O não cumprimento da qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana. - Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.		
Assessor	Secretário de Cultura, Esportes e Turismo	Fazenda
ADILSON APARECIDO DA SILVA	Secretário / Diretor	

2917
P/CONFERIR